



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 122, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Altera o Ato TRT5 n. 127, de 19 de abril de 2016, que institui o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas obrigações legais e regimentais,
CONSIDERANDO o documento n. 45 do PROAD n. 14736/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "b" do inciso V do art. 1º do Ato TRT5 n. 127, de 19 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

V -

.....

b) Elmar Eli de Queiroz, suplente;

....."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 21.03.2022, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.